

MUNICÍPIO DE CAMINHA**Aviso n.º 1188/2018****Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)****Operação de Reabilitação Urbana (ORU)
da Sandia — Vila Praia de Âncora**

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Presidente do Município de Caminha, torna público que, em sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017, sob proposta do Município de Caminha de 6 de dezembro de 2017, foi aprovado Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), que enquadra a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Sandia — Vila Praia de Âncora, conforme Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, os elementos que acompanham o PERU e respetiva ORU poderão ser consultados no sítio da internet do Município de Caminha (www.cm-caminha.pt).

20 de dezembro de 2017. — O Presidente do Município de Caminha, Miguel Alves.

311050719

Despacho n.º 980/2018**Recrutamento para o Cargo de Dirigente Intermédio 2.º Grau
Chefe de Divisão de Urbanismo
e Planeamento, Obras e Edifícios — DUPOE**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, n.º 1, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respetivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, Obras e Edifícios — DUPOE, aberto na sequência do meu Despacho datado de 12 de janeiro de 2015, publicitado através do aviso n.º 11637/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, em 22 de setembro de 2016, e publicitado na Bolsa de Emprego em 23 de setembro de 2016, com o código da oferta n.º OE201609/0234, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de onze candidaturas.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado verificou que a candidata Técnica Superior, Lara Andrea Taveira da Mota Mendes, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º, da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, sendo que, no entender do júri, é a candidata que reúne as melhores condições para o exercício do cargo.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 23.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço da licenciada Arquitetura, Lara Andrea Taveira da Mota Mendes (Técnica Superior) para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, Obras e Edifícios — DUPOE.

Nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 11, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o provimento é feito com efeitos a partir de 20 de novembro de 2017.

Nota Curricular

Nome: Lara Andrea Taveira da Mota Mendes.
Habilitações Académicas:

Licenciatura em Arquitetura.
Mestrado em Planeamento e Projeto de Ambiente Urbano;
Doutoramento em Planeamento do Território.

Atividade Profissional:

No Município de Caminha:

De agosto de 2003 a agosto de 2014 — Técnica Superior Arquitecta na equipa interna para a revisão do PDM de Caminha; Arquitecta coordenadora e Planeamento e Obras Públicas; Cumulativamente foi representante da Câmara Municipal de Caminha em reuniões com entidades externas e coordenadora de projetos promovidos pela Pólis Litoral Norte para o território de Caminha; Arquitecta coordenadora do Gabinete de Planeamento, Projeto e Estudo Urbanístico; Arquitecta na equipa multidisciplinar do Gabinete Técnico Local; Coordenadora da equipa interna para a elaboração do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Caminha; Autora e coordenadora do Plano de Emergência do Edifício do Largo Calouste Gulbenkian;

No Município do Porto:

De setembro de 2014 a 19 de novembro de 2017 — Técnica Superior Gestora de Procedimento da Unidade Orgânica DMU/DMGPU; Representante da Câmara Municipal do Porto, na qualidade de membro suplente, para efeitos da Comissão Consultiva constituída pelas entidades com pronúncia nos trabalhos de elaboração da proposta do Programa Especial para a Orla Costeira Caminha — Espinho; Arquitecta na equipa interna para a 2.ª revisão do Plano de acompanhamento do PDM; Coordenadora e autora de estudos estratégicos, incluindo consultoria em projetos de desenvolvimento de mobilidade e transportes, com formação especializada em gestão de operações e coordenação de rede pública de transportes necessária para desenvolver, implementar e gerir projeto estratégico de mobilidade; Coordenadora europeia do grupo D4: Age-friendly environments, 2016-2018, com assento em Bruxelas. Formação Profissional: A candidata ao longo do seu percurso funcional frequentou inúmeras ações de formação na área de atuação da unidade orgânica.

16 de novembro de 2017. — O Presidente do Município, Miguel Alves.

311053651

Despacho n.º 981/2018**Recrutamento para o cargo de dirigente intermédio 2.º grau
Chefe de divisão de Finanças e Administração — DFA**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, n.º 1, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respetivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Finanças e Administração — DFA, aberto na sequência do meu Despacho datado de 27 de novembro de 2014, publicitado através do aviso n.º 11637/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, em 22 de setembro de 2016, e publicitado na Bolsa de Emprego em 23 de setembro de 2016, com o código da oferta n.º OE201609/0231, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de sete candidaturas.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado verificou que a candidata Técnica Superior, Marlene Sofia Vieira Castilho, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, sendo que, no entender do júri, é a candidata que reúne as melhores condições para o exercício do cargo.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço da licenciada Marlene Sofia Vieira Castilho (Técnica Superior) para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Finanças e Administração — DFA.

Nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 11, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o provimento é feito com efeitos a partir de 27 de novembro de 2017.